

GABPRES  
Daf



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 110/2015- GP**

Designa o servidor José Almir da Silva para a Central do Cidadão da Zona Norte.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2264/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALMIR DA SILVA, Agente de Vigilância, matrícula n.º 734850, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, requisitado nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Zona Norte, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE/RN: 1º/03/2007) c/c o item 4.3 do Convênio nº 08/2012, celebrado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente